

**ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS  
ACADEMIA REAL MILITAR (1811)  
CURSO DE CIÊNCIAS MILITARES**

**Danilo Martins de Souza Reis**

**A OPERAÇÃO DE PACIFICAÇÃO SÃO FRANCISCO NA CIDADE DO RIO DE  
JANEIRO**

**Resende**

**2020**

Danilo Martins de Souza Reis

**A OPERAÇÃO DE PACIFICAÇÃO SÃO FRANCISCO NA CIDADE DO RIO DE  
JANEIRO**

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Ciências Militares, da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN, RJ), como registro parcial para obtenção do título de **Bacharel em Ciências Militares**

Orientador: 1º Ten Rodrigo Assumpção Mota Miranda

**Resende**

**2020**

Danilo Martins de Souza Reis

**A OPERAÇÃO DE PACIFICAÇÃO SÃO FRANCISCO NA CIDADE DO RIO DE  
JANEIRO**

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Ciências Militares, da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN, RJ), como registro parcial para obtenção do título de **Bacharel em Ciências Militares**

Aprovado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Banca examinadora:

---

**Rodrigo Assumpção Mota Miranda – 1º Ten**  
(Presidente/Orientador)

---

**Diego Miranda Santos – Maj**

---

**Yuri Soares de Carvalho – 1º Ten**

Resende  
2020

Dedico este trabalho, primeiramente à Deus, que desde minha mais tenra idade colocou em meu coração o sonho de ser militar e me preparou ao longo da vida para a carreira das armas, aos meus pais que desde muito cedo se dedicaram à minha educação, preparação física e psicológica e me deram todo apoio, incentivos e orações possíveis para me auxiliar

nos afazeres e lutas ao longo desses cinco anos de formação. Além dos meus amigos mais próximos, já que a alegria genuína deles por minhas conquistas foram um grande incentivo para prosseguir nessa árdua jornada.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente à Deus por ter me dado a oportunidade de seguir meu sonho de infância, que começou a se realizar quando ingressei na EsPCEEx, depois quando me tornei infante e irá se concretizar com a formatura e declaração de Aspirante a Oficial de Carreira da Linha de Ensino Militar Bélico.

Agradeço também meus pais que fazem o possível para meu auxiliarem nas minhas questões, além dos inúmeros conselhos, repreensões e do suporte espiritual sempre presente através de orações e períodos de jejum.

Agradeço as irmãs de oração de minha mãe, que intercederam pela minha vida na incerteza da minha aprovação na Inspeção de Saúde em Grau de Recurso (ISGR), além dos demais envolvidos nessa questão.

Agradeço aos meus irmãos de farda, cuja relação de irmandade forjada na labuta diária e nas alegrias da vida formaram laços de valor e confiança que jamais serão esquecidos.

Agradeço aos meus amigos fora da caserna, que sempre me incentivaram e demonstraram alegria e satisfação com minhas conquistas.

Agradeço ao meu orientador, que desde o início demonstrou interesse pelo tema e prezou por um trabalho de qualidade, abdicando seu tempo livre para me orientar no caminho correto.

## RESUMO

### A OPERAÇÃO DE PACIFICAÇÃO SÃO FRANCISCO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

AUTOR: Danilo Martins de Souza Reis

ORIENTADOR: Rodrigo Assumpção Mota Miranda

A Operação São Francisco, coordenada pelo Comando Militar do Leste (CML) está inserida no contexto de garantia da segurança para os grandes eventos ocorridos na cidade do Rio de Janeiro. Tal operação ocorreu entre abril de 2014 e junho de 2015, com foco principal para Jogos Olímpicos Rio 2016 e, conseqüentemente, o combate ao crime organizado, em sua maioria, presentes nas diversas comunidades de alta vulnerabilidade social da cidade. Inserida no contexto de operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), autorizadas pelo Governo Federal, uma operação de grande vulto que traz diversas lições aprendidas e possíveis manutenções na doutrina, adestramento das tropas e desenvolvimento/aplicação de novas tecnologias de monitoramento e emprego militar, visto que o estudo e treinamento de novas técnicas para o combate em áreas urbanas são de extrema importância, além disso, as lições aprendidas e testadas na prática servem de base para futuras missões enquadradas nesse ambiente operacional. Com base nisso o Exército Brasileiro foi capaz de mostrar sua eficiência, profissionalismo e tato, evidenciando o seu lema: Braço forte, mão amiga.

**Palavras-chave:** Operação São Francisco. Rio de Janeiro. Garantia da Lei e da Ordem.

## ABSTRACT

### THE SAN FRANCISCO PACIFICATION OPERATION IN THE CITY OF RIO DE JANEIRO

AUTHOR: Danilo Martins de Souza Reis

ADVISOR: Rodrigo Assunção Mota Miranda

São Francisco Operation, coordinated by the Military Command of the East (CML) is inserted in the context of guaranteeing security for the great events that took place in the city of Rio de Janeiro. Such Operation takes place between April 2014 and June 2015, and with a main focus for the Olympics and, consequently, combating organized crime, mostly present in the city's low-income communities. Inserted in the context of Law and Order Guarantee (LOG) operations, foreseen by the Federal Government, a major operation that brings several lessons learned and possible maintenance in the doctrine, training of troops and development / application of new technologies of monitoring and military employment, since the study and training of new techniques for combat in urban areas are extremely necessary, in addition, the lessons learned and tested in practice will serve as the basis for future missions in this operational environment. Based on this, the Brazilian Army was able to show its efficiency, professionalism and tact, evidencing its motto: Strong arm, helping hand.

**Keywords:** Operation São Francisco. Rio de Janeiro. Guarantee of Law and Order.



## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 – Contingentes empregados na Operação São Francisco .....	20
--	----

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Ponto de controle da Polícia do Exército (PE) .....	13
Figura 2 - Infográfico do Complexo da Maré .....	19
Figura 3 - CB Michel Augusto Mikami .....	22
Figura 4 - Tropa em patrulhamento.....	33
Figura 5 – Dados da Operação São Francisco .....	36

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Crimes violentos letais internacionais .....	27
Gráfico 2 – Cumprimento de mandados de busca e apreensão .....	28
Gráfico 3 – Cumprimento de mandados de prisão .....	29
Gráfico 4 – Apreensão de drogas derivadas do tráfico de drogas .....	30
Gráfico 5 – Auto de apreensão de menor infrator .....	31
Gráfico 6 - Prisões em flagrante .....	32

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ADA	Amigos dos Amigos
AISP	Área Integrada de Segurança Pública
AMAN	Academia Militar das Agulhas Negras
APOP	Agentes Perturbadores da Ordem Pública
ASCOM	Assessoria de Comunicação
CF	Constituição Federal
CML	Comando Militar do Leste
CV	Comando Vermelho
EB	Exército Brasileiro
FA	Forças Armadas
FIFA	<i>Fédération Internationale de Football Association</i>
F Pac	Força de Pacificação
GLO	Garantia da Lei e da Ordem
ISGR	Inspeção de Saúde em Grau de Recurso
ISP/RJ	Instituto de Segurança Pública/ Rio de Janeiro
MD	Ministério da Defesa
Op GLO	Operações de Garantia da Lei e da Ordem
OTAN	Organização do Tratado do Atlântico Norte
PE	Polícia do Exército
PMERJ	Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro
TC	Terceiro Comando
UPP	Unidade de Polícia Pacificadora

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	12
<b>1.1</b>	<b>OBJETIVOS</b> .....	13
<b>1.1.1</b>	<b>Objetivo geral</b> .....	13
<b>1.1.2</b>	<b>Objetivos específicos</b> .....	14
<b>2</b>	<b>REFERENCIAL TEÓRICO</b> .....	15
	2.1 OPERAÇÕES DE GARANTIA DA LEI E DA ORDEM (Op GLO) .....	15
	2.2 A OPERAÇÃO SÃO FRANCISCO.....	17
<b>3</b>	<b>REFERENCIAL METODOLÓGICO</b> .....	25
<b>3.1</b>	<b>TIPOS DE PESQUISA</b> .....	25
<b>3.2</b>	<b>MÉTODOS</b> .....	26
	3.2.1 Análise bibliográfica.....	26
	3.2.2 Análise comparativa de gráficos.....	26
<b>4</b>	<b>RESULTADOS E DISCUSSÃO</b> .....	34
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	36
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	37

## 1 INTRODUÇÃO

As Operações de Garantia da Lei e da Ordem, definidas na Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, são aquelas autorizadas por ordem exclusiva do Presidente da República com o objetivo de preservar a ordem pública em locais onde as forças de segurança locais foram esgotadas ou superadas.

Os exemplos mais recentes que temos de tais ações são as operações que visaram pacificar diversas comunidades no estado do Rio de Janeiro, principalmente no período dos grandes eventos, sendo eles: a Copa das Confederações FIFA Brasil 2013, Copas do Mundo FIFA Brasil 2014, Jogos Olímpicos Rio 2016 e a Jornada Mundial da Juventude, e no estado do Espírito Santo, com a Força Tarefa Conjunta “Operação Capixaba”.

Atualmente, essas missões estão sendo cumpridas em um ambiente operacional complexo e de alto risco onde as ações tomadas pela tropa em atuação podem gerar efeitos colaterais graves, uma vez que essas operações são realizadas em território nacional e seus regulamentos são diferentes das operações de guerra em outros países ou em defesa do território nacional.

Neste contexto de operações, nosso foco de estudo é a Operação São Francisco, transcorrida entre abril de 2014 e junho de 2015, com intenso combate ao tráfico de drogas, cumprimento de mandatos de busca/apreensão e de prisão, segurança de pontos estratégicos na área conhecida como Complexo da Maré, com apoio aos órgãos de segurança pública local.

Esta operação trouxe resultados importantes para a cidade do Rio de Janeiro e foi de fundamental importância para a execução em segurança da Copa das Confederações, da Copa do Mundo e da preparação para as Olimpíadas, grandes eventos que ocorrer naquele período. A Operação teve início sob o respaldo da Diretriz Ministerial nº 9, do Ministério da Defesa e passou a atuar em 15 (quinze) comunidades Complexo da Maré.

A proposta da pesquisa consiste em contextualizar os conceitos que ambientam as Operações da Garantia da Lei e da Ordem (Op GLO) e o desenvolvimento da Operação São Francisco e os resultados obtidos no período analisado.

O trabalho está dividido em cinco capítulos.

O primeiro capítulo diz respeito à essa introdução, onde, além do já expressado, define-se o objetivo geral e os objetivos específicos.

No segundo capítulo trata-se do referencial teórico, momento em que são detalhados os conceitos e demais aspectos das Op GLO e busca-se a descrição pormenorizada do desenvolvimento da Operação São Francisco.

O terceiro capítulo é dedicado ao referencial metodológico, onde é descrito como a pesquisa será realizada, define-se o tipo de pesquisa, a revisão bibliográfica e a análise comparativa dos gráficos de indicadores elencados para pesquisa.

No quarto capítulo trata-se dos resultados e da discussão da pesquisa e o quinto capítulo traz toda referência utilizada para construção da pesquisa.

Figura 1: Ponto de controle da Polícia do Exército (PE)



Fonte: BRASIL (2015)

## 1.1 OBJETIVOS

Para orientar o trabalho foram elaborados os seguintes objetivos:

### 1.1.1 Objetivo Geral

A pesquisa tem como objetivo geral fazer uma breve análise da Operação São Francisco nas ações no Complexo da Maré, a fim de verificar a eficiência do Exército Brasileiro no ambiente operacional especificado.

### **1.1.2 Objetivos específicos**

Para atingir o objetivo geral do trabalho, foram definidos como objetivos específicos:

- a. Contextualizar os conceitos e aspectos relacionados à Op GLO;
- b. Descrever de modo detalhado o contexto do desenvolvimento da Operação São Francisco;
- c. Comparar índices de criminalidade específicos no período antes da referida operação, durante e logo após as ações da Operação São Francisco.



## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

Esta etapa do trabalho consiste em descrever e contextualizar o que são as operações de Garantia da Lei e da Ordem de maneira ampla e de modo mais detalhado a Operação São Francisco, buscando diversas fontes para que a visão sobre a operação seja a mais abrangente e aproximada da realidade possível.

### 2.1 OPERAÇÕES DE GARANTIA DA LEI E DA ORDEM (Op GLO)

Os conflitos modernos exigem cada dia mais interação do público militar com o público civil, conseqüentemente, cabe aos militares adaptarem-se a essa nova realidade e desenvolverem competências que vão além das tradicionais relacionadas com o emprego da tropa em combate, aprimorando o vetor de atuação junto aos civis para refletir em avanços positivos nas missões atuais que se caracterizam pelo amplo espectro de atuação. (RIBAS, 2019).

O emprego de tropas do Exército Brasileiro está na previsto na Constituição Federal (CF) de 1988, que diz em seu artigo 142 que as Forças Armadas são instituições permanentes e regulares baseadas na hierarquia e disciplina e estão sob a autoridade suprema do Presidente da República, tendo como missão a defesa da Pátria, a garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa destes, da lei e da ordem. (BRASIL,1988).

As tropas do Exército Brasileiro podem ser empregadas em Operações Ofensivas, Defensivas ou em Cooperação e Coordenação com Agências. Esta última ocorre, normalmente, em situações de não guerra e incluem as Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO). Destacam-se como características dessas operações o ambiente complexo em que ocorrem e uma maior interação com a população, denotando maior importância ao fator de decisão [as] considerações civis. (BRASIL, 2017).

A legislação que orienta o emprego das Forças Armadas em GLO não é uma novidade do século XXI. Ao longo das constituições brasileiras se observam dispositivos que amarravam tal situação. Em 1824, a Carta Magna previa em seu artigo 145 que as Forças Armadas deveriam sustentar a integridade do Império. Já em 1891, tinha-se no artigo 14 que elas deveriam, também, manter as leis no interior. Em 1934 a constituição acrescentou em seu artigo 162 que as Forças Armadas deveriam garantir os poderes Constitucionais, a ordem e a

lei. Observa-se, portanto, uma evolução que conferiu cada vez mais legitimidade ao emprego do Exército em missões de GLO. (FORÇAS ARMADAS, 2019 *apud* BARROSO, 2019).

As Operações de Garantia da Lei e da Ordem (Op GLO) são operações realizadas pelas Forças Armadas, de forma episódica, em área pré-determinada e por tempo limitado, que tem por objetivo a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio em situações de esgotamento dos instrumentos para isso previstos no art.144 da Constituição ou em outras em que se presume ser possível a perturbação da ordem. (BRASIL, 2014).

Ao longo do século XXI, ocorreram inúmeros casos de emprego de militares do Exército Brasileiro dentro do território nacional em operações de GLO. À medida que órgãos de segurança pública de determinados estados da federação demonstravam suas insuficiências diante de severas ameaças a suas populações, a solicitação de emprego de tropas federais veio crescendo progressivamente. Além disso, o Brasil sediou eventos de grande importância no cenário mundial e em todas essas ocasiões ocorreram o emprego de tropas federais em operações de GLO. (FORÇAS ARMADAS, 2019 *apud* BARROSO, 2019).

O emprego das tropas federais em Op GLO é de competência do Presidente da República e que somente ocorrerá quando forem esgotados os instrumentos destinados a manutenção da ordem pública, que será caracterizado e reconhecido pelo chefe do Poder Executivo Federal ou Estadual quando forem indisponíveis, inexistentes ou insuficientes. Neste caso, a autoridade competente deve transferir o controle operacional dos órgãos de segurança pública para a autoridade encarregada das operações. (BRASIL, 1999).

Nas Op GLO, as ameaças são atos ou tentativas potencialmente capazes de comprometer a preservação da ordem pública ou ameaçar a incolumidade das pessoas e do patrimônio. Esses atos são causados pelos Agentes de Perturbação da Ordem Pública (APOP), que são pessoas ou grupos de pessoas cuja atuação momentaneamente comprometa a preservação da ordem pública ou ameace a incolumidade das pessoas e do patrimônio (BRASIL, 2014a, p. 15 *apud* LIMA, 2019).

Ainda nesse viés, as Op GLO abrangerão o emprego das Forças Armadas (FA) em variados tipos de situações e atividades, em face das diversas formas com que perturbações da ordem e as ameaças à incolumidade das pessoas e do patrimônio poderão se apresentar. A diversidade de missões a serem executadas e a variedade de situações que poderão ocorrer exigirão, em cada caso, um cuidadoso estudo das condicionantes para o emprego das FA e

para a adoção das medidas e ações adequadas às situações apresentadas (BRASIL, 2014 *apud* LIMA, 2019).

Outro aspecto relevante a ser considerado é a opinião pública, pois tanto a nacional quanto internacional está menos propensa a aceitar o emprego da força para a solução de antagonismos entre Estados e entre estes e atores não estatais. Além disso, a presença constante da mídia formal, das redes sociais e a valorização de questões humanitárias têm sido aspectos a serem considerados no ambiente operacional. Em consequência, as forças militares devem realizar suas ações com relativa proteção blindada e acurada precisão. Devem dispor de capacidades específicas, serem dotadas de meios com alta tecnologia agregada, de armas de letalidade seletiva e que permitam uma rápida e precisa avaliação de danos, combinados com meios de inteligência, reconhecimento, vigilância e aquisição de alvos (BRASIL, 2017a, 2-3 *apud* LIMA, 2019).

Alguns aspectos do ambiente operacional devem ser considerados na definição das capacidades das forças militares como, por exemplo: o caráter difuso das ameaças; a dificuldade de caracterizar o oponente na população; a prevalência dos enfrentamentos, de forma crescente, ocorrerem em áreas humanizadas; a consciência de que forças militares, isoladamente, não solucionam os conflitos; o posicionamento da opinião pública (nacional e internacional) quanto ao emprego da força; o achatamento dos níveis decisórios, provocado, por exemplo, pelo avanço tecnológico; a visibilidade imposta pela mídia instantânea no ambiente operacional; a valorização das questões humanitárias e do meio ambiente; a velocidade da evolução da situação; e o ambiente interagências das operações (BRASIL, 2017a, 2-3 *apud* LIMA, 2019).

Para a execução das operações de GLO não existe legislação que acrescente às Forças Armadas qualquer proteção ou permissão adicional, devendo estas obedecer às leis já vigentes no país, defender a propriedade privada e os direitos fundamentais da população, além de evitar impactar a rotina da sociedade. Desta feita, o planejamento e a execução das ações devem privilegiar a menor intervenção possível na rotina diária da população. (BRASIL, 2017).

## 2.2 A OPERAÇÃO SÃO FRANCISCO

O Complexo da Maré é o maior conjunto de favelas do Rio de Janeiro e está situado às margens da Baía de Guanabara, entre as principais vias de acesso da cidade, ou seja, a Linha

Vermelha, a Linha Amarela e a Avenida Brasil. Além disso, está na rota de passagem para o Aeroporto Internacional Tom Jobim (Galeão), um dos mais importantes do país. A região abriga cerca de 140 mil habitantes e em 2014 foi a Área de Operações de mais uma Força de Pacificação das Forças Armadas. (SOUZA, 2014 *apud* BARROSO, 2019).

A Maré é maior que 90% dos municípios brasileiros e sua história se entrelaça com a da Avenida Brasil, que foi inaugurada em 1946, onde após sua inauguração muitos dos operários, que passaram sete anos construindo a nova via expressa, estabeleceram residência ao longo de suas margens, transformando dramaticamente o que antes era uma comunidade de famílias sustentadas pela pesca na Baía de Guanabara. (SILVA, 2017).

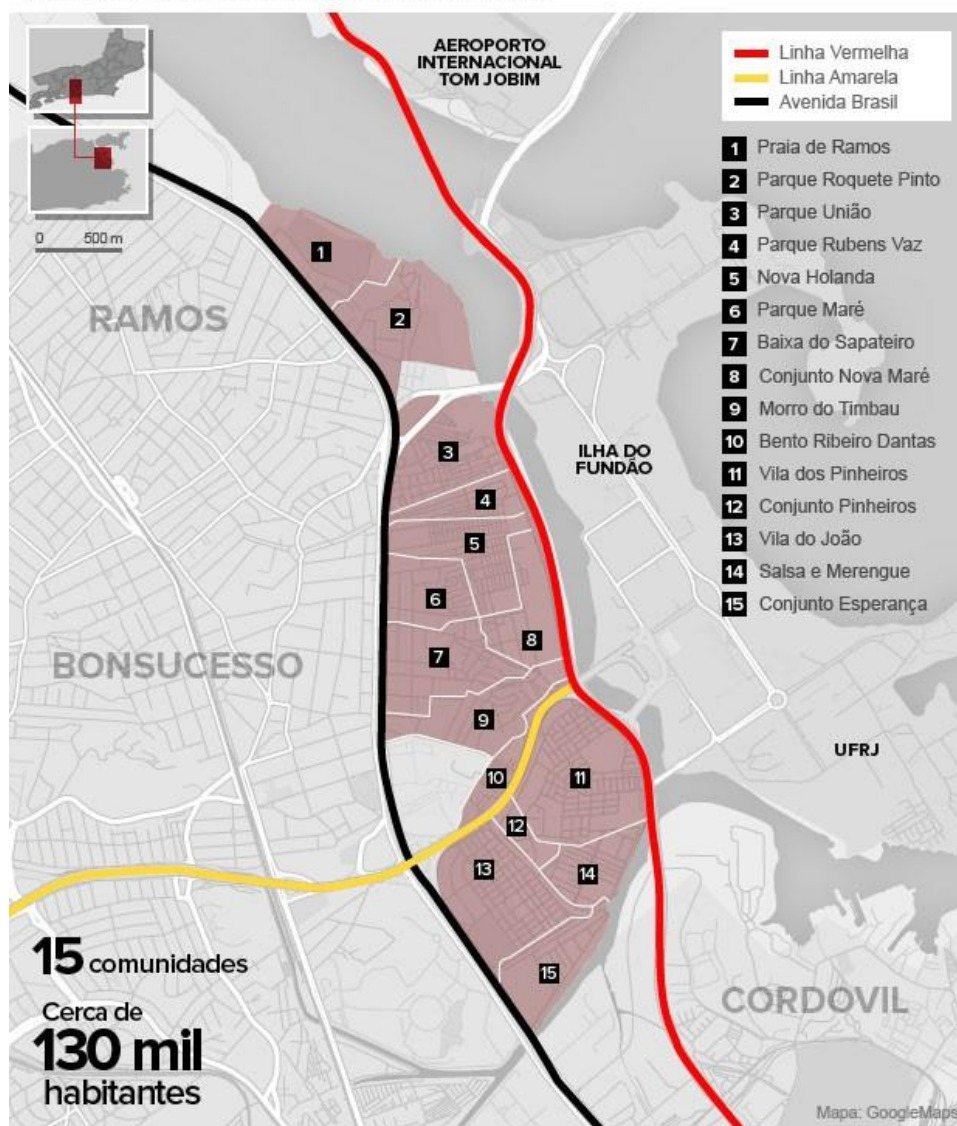
Desse modo, esse ambiente apresenta características bem peculiares, pois toda a região da Maré era ocupada por pântanos e manguezais junto à orla da Baía de Guanabara e abrangia vários acidentes geográficos que desapareceram com os sucessivos aterros. O termo “Maré” tem origem no fenômeno natural que afligia os moradores das palafitas que ocuparam a região. Em 1982 é implementado o “Projeto Rio”, grande intervenção pública para reassentar os moradores das palafitas em conjuntos habitacionais. Tais conjuntos foram erguidos sobre aterros dos manguezais do antigo saco de Inhaúma e da Ilha do Pinheiro. O Bairro da Maré foi criado, delimitado e codificado pela Lei N° 2119, de 19 de janeiro de 1994, com alterações nos limites de bairros de Olaria, Ramos, Bonsucesso e Mangueinhos (MARQUES, 2017 *apud* LIMA, 2018).

No que diz respeito à dimensão física, o terreno dificultava as operações militares, pois seu aglomerado de casas e barracos em uma área delimitada por ruas e vielas criam inúmeros esconderijos de marginais, vias de acesso para rotas de fuga e tornam a orientação extremamente difícil para elementos estranhos à região. (LIMA, 2012 *apud* BARROSO, 2019)

Figura 2: Infográfico do Complexo da Maré

## Conjunto de Favelas da Maré será ocupado por Forças Armadas

Região está localizada em ponto estratégico da cidade



g1.com.br

Fonte: Censo IBGE 2010  
Infográfico elaborado em 25/3/2014

Fonte: g1.com.br<sup>1</sup>

A região sofria com a disputa entre quatro facções criminosas pelo mercado das drogas. O Comando Vermelho (CV), o Terceiro Comando (TC), os Amigos dos Amigos (ADA) e a Milícia promoviam severas violações aos moradores locais e prejudicavam sobremaneira a circulação nesta área da cidade. A iniciativa do governo do Estado em instalar na Maré Unidades de Polícia Pacificadora (UPP) em 2013 e a necessidade de reduzir os índices de criminalidade por causa da proximidade da Copa do Mundo de Futebol em 2014

<sup>1</sup> Disponível em: < <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2014/04/forcas-armadas-assumem-ocupacao-de-15-comunidades-da-mare-rio.html> >. Acesso em 14 de junho de 2020.

fizeram com que o Governador Sérgio Cabral solicitasse a intervenção das Forças Armadas. (SILVA, 2017).

Entre 05 de abril de 2014 e 30 de junho de 2015, as Forças Armadas ocuparam as favelas da maré e atuação dos militares — comandada pelo Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas — foi regulada por uma Garantia da Lei e da Ordem (GLO), expedida pela Presidência da República. Esta medida concedeu poder de polícia às tropas em uma área de cerca de 10 km<sup>2</sup>, autorizando os militares a fazer patrulhamentos, revistas, vistorias e prisões em flagrante. (SILVA, 2017).

A operação de Garantia da Lei e da Ordem foi chamada de Operação São Francisco, e atuou mais especificamente nas seguintes comunidades: Praia de Ramos, Parque Roquete Pinto, Parque União, Parque Rubens Vaz, Nova Holanda, Parque Maré, Conjunto Nova Maré, Baixa do Sapateiro, Morro do Timbau, Bento Ribeiro Dantas, Vila dos Pinheiros, Conjunto Pinheiros, Conjunto Novo Pinheiro – Salsa & Merengue, Vila do João e Conjunto Esperança. (BARROSO, 2019).

A Operação São Francisco permaneceu ativa por 14 meses, encerrando sua vigência em 30 de junho de 2015. Envolveu cerca de três mil militares e abarcou 15 comunidades para preservação da ordem pública e incolumidade das pessoas e do patrimônio, a fim de contribuir para o restabelecimento da paz social naquela região. (GONZAGA, 2015 *apud* BARROSO, 2019).

A Operação contou com seis contingentes que atuaram durante um período de aproximadamente dois meses cada, conforme a tabela abaixo:

Tabelas 1 – Contingentes empregados na Operação São Francisco

<b>Contingente</b>	<b>Tropa</b>	<b>Período</b>
I	Brigada de Infantaria Paraquedista	04/04/14 a 30/05/14
II	6 <sup>a</sup> Brigada de Infantaria Blindada 4 <sup>a</sup> Brigada de Infantaria de	30/05/14 a 06/08/14
III	Montanha	06/08/14 a 15/10/14
IV	11 <sup>a</sup> Brigada de Infantaria Leve 14 <sup>a</sup> Brigada de Infantaria	15/10/14 a 15/12/14
V	Motorizada 10 <sup>a</sup> Brigada de Infantaria	15/12/14 a 19/02/15
VI	Motorizada	19/02/15 a 31/03/15

Fonte: (PRISCO, 2015 *apud* GROSS, 2019)

A missão incluiu atividades de patrulhamento ostensivo, revistas a veículos e pessoas, realização de prisões em flagrante, estabelecimento de postos de bloqueio e o cumprimento de mandados de busca e apreensão na área de operações. O regime de trabalho das tropas – 24 horas por dia e 7 dias na semana – exigiu dedicação exclusiva à segurança da população na promoção da tão almejada Paz Social. (BRASIL, 2015).

Participaram das ações cerca de 3.000 militares das Forças Armadas (FA), das mais diversas regiões do Brasil, e 212 policiais militares do Estado do Rio de Janeiro, que atuam em cooperação com as tropas federais, desde novembro de 2014. Foram empregados blindados do Exército (M113, Urutu e Guarani) e da Marinha (SR 8x8 Piranha IIIC), viaturas, motocicletas e aeronaves do Comando de Aviação do Exército (HA-1 Esquilo equipado com Olho de Águia e HM-Pantera). (BRASIL, 2015).

Segundo Brasil (2015):

Desde o início da operação foram realizadas mais de 65.000 ações, 583 prisões, 228 apreensões de menores por cometimento de atos infracionais e 1.234 apreensões de drogas, armas, munições, veículos, motos e materiais diversos. Destaca-se a prisão de integrantes importantes na estrutura do crime organizado, causando desestruturação organizacional nas facções e uma perda significativa nos lucros com o comércio de entorpecentes.

Tais ações foram facilitadas pelo Disque-Pacificação, (21) 3105-9717, que permite aos moradores realizarem ligações anônimas com o objetivo de auxiliar na identificação de possíveis crimes e de estreitar relações com os militares. Esse canal, que funciona 24 horas por dia, recebeu mais de 2.300 informações. Além disso, existe um serviço de Ouvidoria, para reclamações, críticas e sugestões, no telefone (21) 3104-4834. (Nota EB – F Pac – Op São Francisco, 2015)

Em 28 de novembro de 2014 ocorreu a morte do CB Michel Augusto Mikami enquanto fazia um patrulhamento no Conjunto de Favelas da Maré, Zona Norte do Rio, sendo esta a primeira morte de um militar das Forças Armadas desde o início do processo de pacificação. Em nota, o governador Luiz Fernando Pezão lamentou a morte do militar: "Minha solidariedade à família do militar, que perdeu a vida na defesa da paz. Vamos perseguir até o fim a pacificação na Maré e em outras comunidades do Rio. Nada nos fará recuar". A presidente da República Dilma Rousseff também expressou seu pesar por meio de nota. O comunicado ressaltou que o militar "morreu no cumprimento do dever, na missão de pacificação empreendida pelo Exército Brasileiro". "Quero expressar minha dor e minha solidariedade à família e aos amigos de Michel". (G1, 2014).

Figura 3: CB Michel Augusto Mikami



Fonte: BRASIL, 2014

### Conforme BRASIL (2014)

O Cabo **MIKAMI** servia no 28º Batalhão de Infantaria Leve, sediado em Campinas e já havia atuado na Missão de Paz das Nações Unidas no Haiti e nas operações de segurança da Copa do Mundo.

**Michel**, nos permita chamá-lo assim, não sabemos se você algum dia ouviu falar do Sargento **MAX WOLF**, um de nossos heróis da 2ª Guerra Mundial, ele faleceu em patrulha, assim como você.

Há 70 anos, muitos militares da Força Expedicionária Brasileira tombaram nos campos da Itália em defesa dos ideais de **liberdade e democracia**.

Certamente o Sargento **WOLF** está perfilado em sua homenagem; você também é **HERÓI DO BRASIL**. (BRASIL, 2014)

A promoção a 3º Sargento foi publicada no Diário Oficial da União do dia 25 de março de 2015, a contar de 28 de novembro de 2014, e a Medalha do Pacificador com Palma foi concedida em ato publicado no Boletim do Exército número 13, de 27 de março de 2015, tal medalha é a maior honraria concedida pelo Exército por atos de bravura e a última vez que



ela havia sido concedida a um militar foi na 2ª Guerra Mundial como afirmado pela Agência Verde Oliva, durante a formatura em homenagem a ele na Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEX).

Conforme o Protocolo de Cooperação o efetivo da Força de Pacificação (F Pac) foi substituído pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ). No processo de entrada gradual da polícia, a F Pac recebeu vários policiais militares oriundos de Unidades de Polícia Pacificadora (UPP), que estão atuaram em conjunto com as tropas federais. Antes do emprego desses militares na Operação, eles passaram por um estágio de adaptação, visando facilitar a integração entre as instituições: Receberam orientações sobre as regras de engajamento, técnicas de patrulhamento, procedimentos no trato com a comunidade e instruções de tiro. (BRASIL, 2015).

A área delimitada sob a responsabilidade da F Pac foi progressivamente reduzida. As comunidades de Roquete Pinto e Praia de Ramos foram as primeiras a ficar sob a responsabilidade da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ). A partir de 1º de maio de 2015, a PMERJ assumiu as comunidades de Parque União, Rubens Vaz e Nova Holanda. Por fim, em 30 de junho a Força de Pacificação retirou-se em definitivo da área, completando o ciclo de substituição. (BRASIL, 2015).

Desde o início da operação, a Força de Pacificação percebeu que a segurança pública era apenas um dos itens a serem perseguidos na restauração da paz social. Em paralelo às essas ações, conforme Brasil (2015):

[...] foram tomadas diversas iniciativas que buscam criar condições para se levar a cidadania aos moradores no Complexo da Maré. Pode-se citar, como exemplo, a parceria com o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, que permite a realização de ações sociais de promoção da cidadania por meio da Justiça Itinerante. A iniciativa já esteve na área em seis oportunidades, realizando casamentos, registros, emissão de certidões e de documentos de identificação, entre outros atos jurídicos.

A regularização do recolhimento de lixo, a retirada de centenas de carcaças de veículos, o início da limpeza de canais, a construção de escolas, os projetos de melhoria no esgotamento sanitário e na distribuição de energia, entre muitos outros, são benefícios que estão sendo implementados, graças à presença da Força de Pacificação.

Merece ser destacada, ainda, a atuação da tropa durante o período eleitoral, garantindo que a população daquelas comunidades exercesse seu direito de voto sem a pressão de grupos ilegais.

[...]

São efetuados, de modo periódico, encontros com as lideranças comunitárias e organizações não governamentais que desenvolvem atividades na Maré, para identificar as principais demandas da população e fazer com que estas cheguem às autoridades. Cabe também citar as tratativas para o funcionamento regular de um

posto de identificação do DETRAN no interior do Complexo da Maré. (Nota EB – F Pac – Op São Francisco, 2015)

A presença da Força de Pacificação estabeleceu a janela de oportunidade, para uma atuação conjunta com o Estado e com o Município do Rio de Janeiro, visando desarticular as facções criminosas, incrementar a atuação das esferas sociais governamentais e alavancar as condições de cidadania e de vida da população. (BRASIL 2015).

### 3 REFERENCIAL METODOLÓGICO

Nesta etapa do trabalho será descrita a estruturação da pesquisa quanto ao referencial, quanto à estruturação metodológica e os procedimentos adotados. O problema observado consiste na análise de resultados do emprego de tropas quando da execução de operações de GLO no Complexo da Maré.

A pesquisa será realizada de modo descritivo e qualitativo, a fim de obter dados consolidados referentes ao período da operação e serão consultados trabalhos de conclusão de cursos com temas correlatos, manuais, cadernos de instrução e legislação pertinente.

Serão observados ainda relatos e estudos sobre a Operação São Francisco, como a pesquisa realizada entidade civil Redes da Maré; bem como pesquisa a partir de reportagens de veículos de comunicação e artigos em revistas.

O manual MD33-M-10 - Garantia da Lei e da Ordem, de 2014, foi referência para a pesquisa, tendo em vista que define as linhas de ação de qualquer tropa em operações de GLO; assim como trabalhos acadêmicos de conclusão de curso da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (ESAO) e da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) foram utilizados para fundamentação da pesquisa o trabalho.

#### 3.1 TIPOS DE PESQUISA

A pesquisa será qualitativa, explicativa, bibliográfica e documental.

Qualitativa, privilegiando análises de documentos e demais fontes bibliográficas.

Explicativa porque o autor buscará tornar contextualizar o cenário da Operação São Francisco o mais detalhado e circunstanciado possível.

Bibliográfica porque terá sua fundamentação teórico-metodológica na investigação do assunto abordado e na criação do conhecimento disponíveis em livros, manuais, artigos e redes eletrônicas de acesso livre ao público em geral, em especial a Biblioteca Virtual do Exército.

Documental porque utilizará documentos de trabalhos acadêmicos, relatórios e outros documentos disponíveis para consultas públicas ou cedidos por órgãos de defesa e segurança pública.

Os indicadores de resultados<sup>2</sup> selecionados para análise têm como fonte o prestigiado do Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro (ISP/RJ). Segundo o ISP/RJ o Complexo da Maré, que compreende 15 (quinze) comunidades pertence à Área Integrada de Segurança Pública (AISP) 22<sup>3</sup>, juntamente com as comunidades de Benfica, Bonsucesso, Higienópolis, Manguinhos e Ramos; sendo estes beneficiários secundários diretos das ações a F Pac, visto a proximidade ou mesmo continuidade territorial ao Complexo, permitindo assim a região como um todo seja consultada e analisada.

## 3.2 MÉTODO

### 3.2.1 Análise bibliográfica

Essa pesquisa tem como ponto de partida uma pesquisa bibliográfica na literatura (livros, manuais, revistas especializadas, jornais, artigos, internet, trabalhos acadêmicos) com informações pertinentes ao assunto abordado utilizando-se a Biblioteca Digital do Exército, com acesso por meio da página virtual do Comando Militar do Leste (CML). Em princípio, a pesquisa documental, por meio da *internet*, nos arquivos buscará documentação que porventura exista sobre as ações de GLO no Complexo da Maré ou a partir do filtro “Operação São Francisco”.

Em seguida será feita a seleção de toda a documentação que será utilizada no trabalho. As conclusões decorrentes desta pesquisa permitirão estabelecer quais foram os cenários construídos a partir do emprego da Força na área geográfica delimitada e os resultados obtidos.

O tratamento dos dados será feito por meio da análise do conteúdo, que é uma técnica para o tratamento de dados que visa identificar o que está sendo dito a respeito de determinado tema.

### 3.2.2 Análise comparativa de gráficos

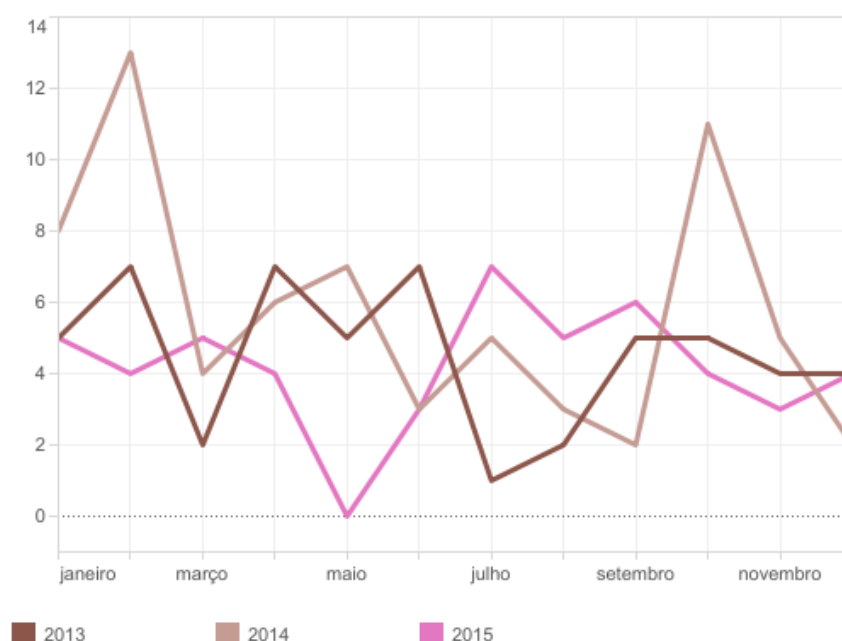
---

<sup>2</sup> Disponível em <<https://www.ispvisualizacao.rj.gov.br:4434/>>. Acesso em 18 de junho de 2020.

<sup>3</sup> Disponível em <[http://www.ispdados.rj.gov.br/Arquivos/Relacaodas%20RISP\\_AISP.pdf](http://www.ispdados.rj.gov.br/Arquivos/Relacaodas%20RISP_AISP.pdf)>. Acesso em 18 de junho de 2020

A Operação analisada teve duração de aproximadamente 14 meses, com ações sendo realizados sete dias por semana e durante 24 horas. Os gráficos a seguir exibidos apresentam mudanças significativas em relação aos aspectos analisados nos cenários presentes pouco antes, durante e logo após as ações da F Pac. Os indicadores selecionados para fins desta pesquisa são os seguintes: Crimes violentos letais intencionais; apreensão de drogas, cumprimento de mandado de busca e apreensão, cumprimento de mandados de prisão, autos de apreensão de menor em ato infracional e prisões em flagrante.

Gráfico 1 – Crimes violentos letais intencionais



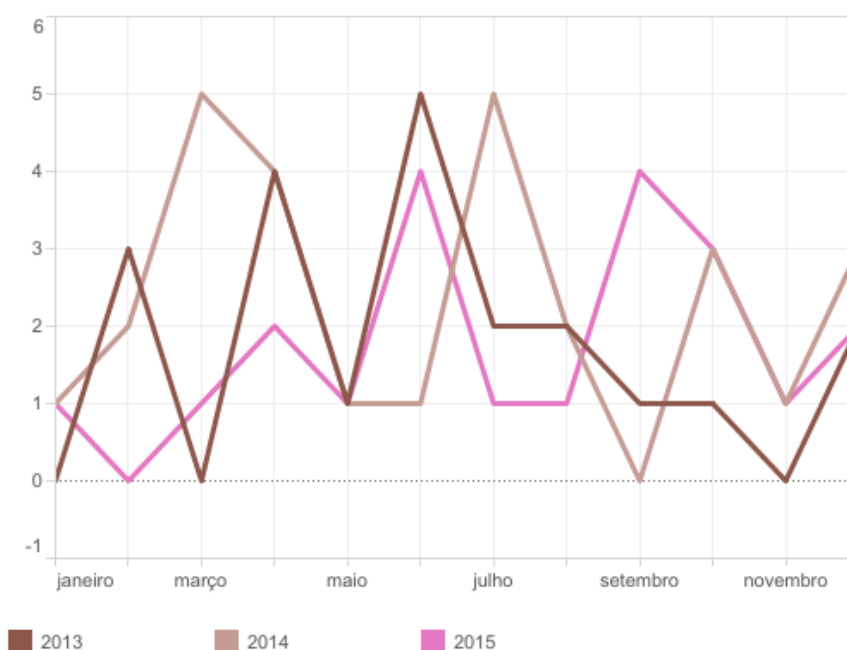
Fonte: ISP/RJ

O Gráfico em questão evidencia uma diminuição significativa dos crimes letais na região avaliada apesar do aumento em outubro de 2014, durante os próximos oito meses de atividades, os números se mantiveram baixos e em vários meses com taxas menores que no ano de 2013 até o mês de abril de 2014, ou seja, antes da referida Operação, mostrando a eficiência nas ações da F Pac IV para coibir potenciais atos criminosos através da presença da tropa em pontos estratégicos na região em questão.

Em relação aos gráficos seguintes, o primeiro mostra que, apesar dos altos e baixos apresentados, os anos de 2014 e 2015 possuem os maiores valores absolutos no número de mandados de busca e apreensão cumpridos. No segundo, os mandados de prisão foram

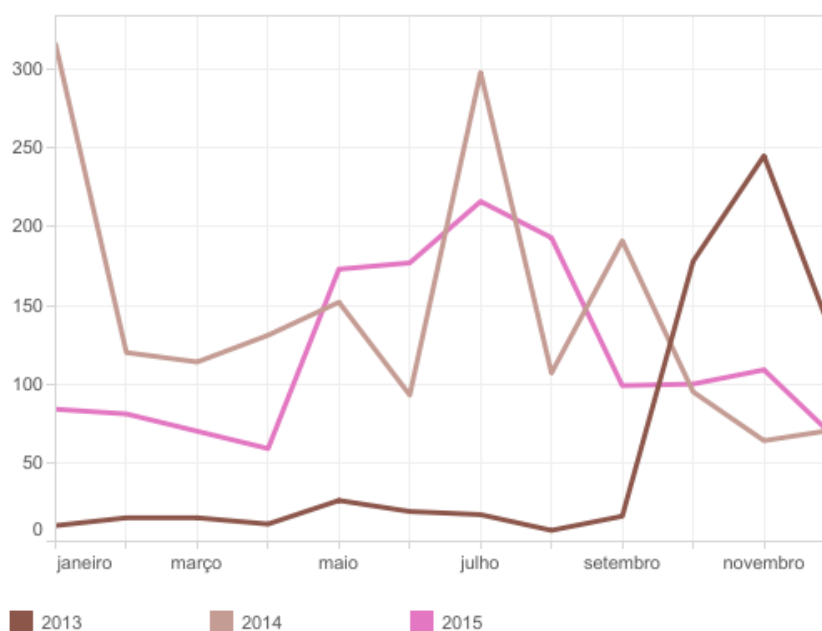
cumpridos em um número consideravelmente maior que nos mesmos períodos de 2013, dessa forma, é possível notar que o sistema para gerar e cumprir tais mandados estavam ineficientes e lentos, e esses números mostram que as ações da tropa aceleraram tais processos através de uma preparação e execução de qualidade por parte da tropa. Além disso, após a retirada das últimas tropas, em junho de 2015, os números caíram gradualmente. Apesar dos números expressivos, o cumprimento desses tipos de mandados requer certos cuidados para estarem embasados com a legislação atualmente em vigor no Brasil.

Gráfico 2 – Cumprimento de mandados de busca e apreensão.



Fonte: ISP/RJ

Gráfico 3 – Cumprimento de mandados de prisão

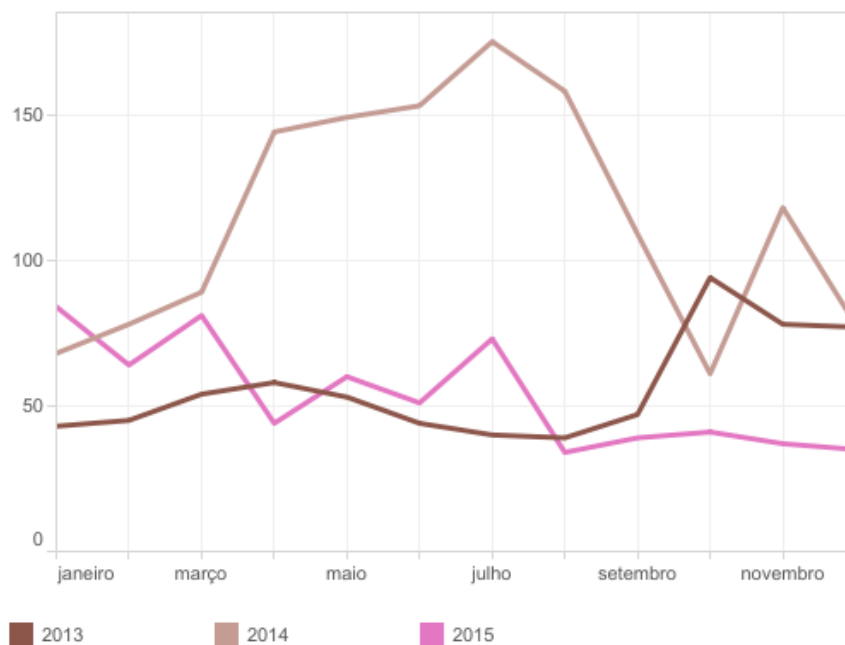


Fonte: ISP/RJ

O gráfico seguinte apresenta valores relativos à apreensão de drogas. O aumento da quantidade de drogas ilícitas apreendidas a partir do início da operação em abril de 2014 foi exponencial e muito expressiva, mostrando o compromisso e eficiência da F Pac em cumprir a missão estabelecida pelos focos da intervenção. Esse mercado ilegal é a principal fonte de renda do crime organizado, ou seja, quanto maior a quantidade de drogas apreendidas, maior o prejuízo do tráfico. Através do gráfico em questão é possível observar que são números absolutos altos, mas que durante os anos de 2013, 2014 e 2015, anos estes que tinham presença de tropas do EB, com destaque para 2015, as apreensões de drogas foram mais frequentes.

A ocupação feita por militares do Exército e da Marinha, entre abril de 2014 e 30 de junho de 2015, no Complexo da Maré, reduziu em até 79% o lucro obtido pelo tráfico com a venda de drogas no conjunto de favelas da Zona Norte. Dados de um trabalho de inteligência feito pela Força de Pacificação revelam que, antes do início da ocupação militar, os traficantes vendiam mensalmente cerca de R\$ 1, 2 milhão em drogas como cocaína, maconha e crack. Com a presença dos militares, os números despencaram para cerca de R\$ 250 mil por mês. (NUNES, 2015).

Gráfico 4 – Apreensão de drogas derivadas do tráfico de drogas

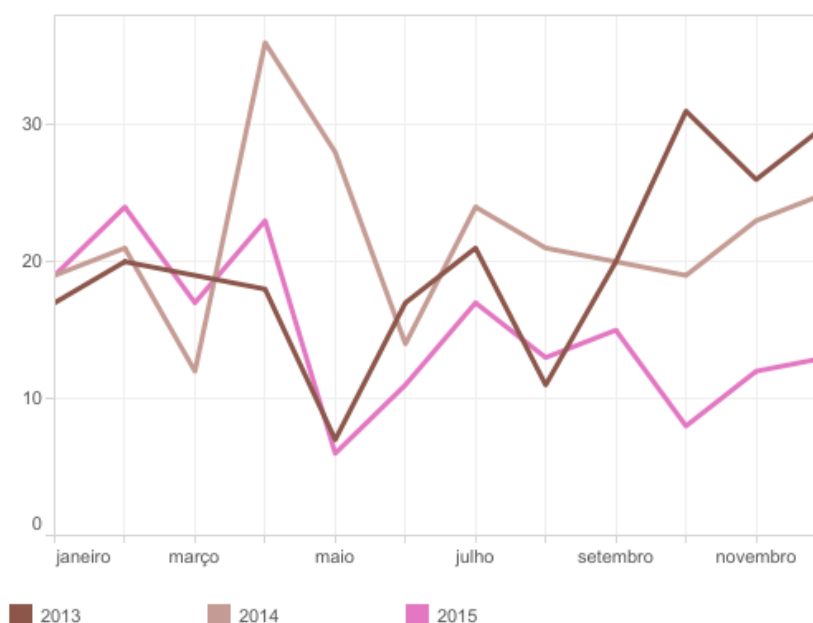


Fonte: ISP/RJ

O próximo gráfico mostra uma comparação entre os anos de 2013, 2014 e 2015 da quantidade de apreensão de menores infratores, onde a maior quantidade foi apreendida de forma expressiva e bem superior aos demais anos, logo no início da Operação São Francisco, devido ao alto número de menores de idade envolvidos com crimes, principalmente o tráfico de drogas.



Gráfico 5 – Auto de apreensão de menor infrator.



Fonte: ISP/RJ

No tráfico, o rendimento que obtém é suficiente para a aquisição de artigos amiúde cobiçados (roupas, tênis de marca, motocicletas, etc.) e cujo consumo, aos seus olhos, somente se realiza por jovens de classes sociais privilegiadas. Mesmo aqueles que têm oportunidades de empregos são seduzidos a ingressar em sua estrutura, tamanha é vantagem que dele podem auferir, já que a atividade do tráfico é muito mais rentável se comparada a qualquer tipo de trabalho. (PRUDENTE, 2013).

Há também todo um fascínio exercido pelas armas de fogo e pelo poder que desejam obter. Além, é claro, do status social, capaz de fazê-los serem respeitados na comunidade. Precisam da admiração ou do respeito por meio do medo imposto aos outros, por isso se exibem com armas e demonstram crueldade diante do “inimigo”. (PRUDENTE, 2013)

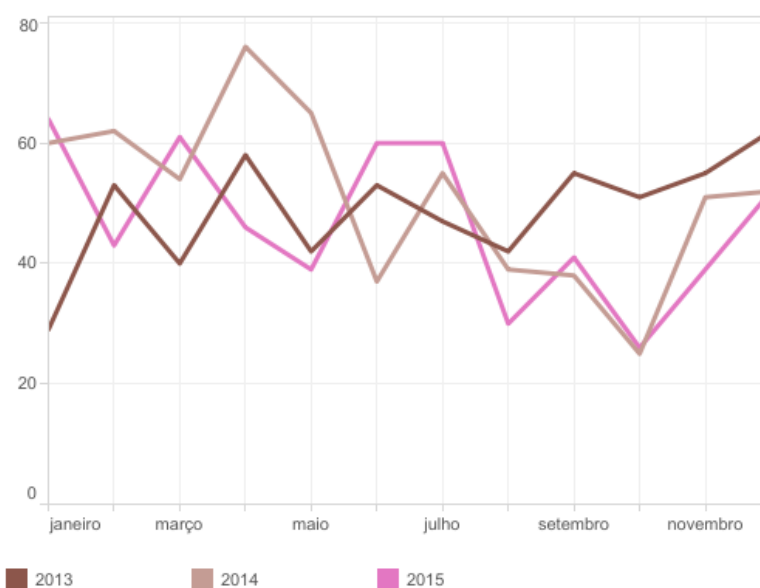
Assim, sequiosos de ascender social e financeiramente, os jovens quase imploram aos donos das bocas-de-fumo um posto hierárquico do tráfico. Não raro iniciam seus trabalhos como “aviõezinhos” (vendem pequenas quantidades de drogas e ficam de olho na polícia). Paulatinamente, vão galgando novos degraus até chegarem a gerentes ou, quiçá, “donos do morro”. (PRUDENTE, 2013)

Para o “empregador”, a oferta de mão-de-obra, além de farta e barata, é ideal, já que os menores de dezoito anos de idade são inimputáveis juridicamente. Só a título de ilustração, dos menores de 14 anos que são enviados para a Fundação Casa (antiga Febem),

o tráfico representa 34% dos crimes cometidos por menores nessa faixa etária. (PRUDENTE,2013).

Por fim, o gráfico seguinte mostra o número de prisões em flagrante ocorridas no período analisado em comparação aos números de 2013. O pico no gráfico ocorre justamente no início da Operação São Francisco e, mesmo com as baixas, o número de casos se manteve maior que o mesmo período de 2013.

Gráfico 6: Prisões em flagrante.



Fonte: ISP/RJ

[...] a real importância da Prisão em Flagrante é evitar a impunidade, uma vez que uma pessoa que comete um delito e não é presa em flagrante tem grandes chances de permanecer impune, pois pode fugir, desaparecer com provas, coagir testemunhas e preparar uma defesa com mais afinco quando consegue a contratação de um bom Advogado Criminalista, enquanto que o preso em flagrante não possui tempo e nem condições para essas artimanhas. Ademais, quando preso em flagrante, as provas são colhidas ali mesmo na cena do crime, não podendo o flagrantado se omitir muito dos fatos, a não ser que consiga uma boa e destemida defesa criminal para esmiuçar cada detalhe do Processo Criminal e, assim, conseguir amenizar a situação fática e, até mesmo, poder conseguir uma absolvição, dependendo do caso. (LOPES, 2019).

Outra importância real da Prisão em Flagrante, além de evitar a impunidade, é uma sensação de justiça de imediato com a prisão, porque, caso contrário, a prisão somente acontecerá (se é que acontecerá) por meio de Ordem Judicial, pois uma pessoa só pode ser presa apenas em duas situações: Prisão em Flagrante ou por Ordem Judicial. Assim, um indivíduo sendo preso em flagrante não terá a possibilidade de aguardar Ordem Judicial em liberdade para ser detido, evitando, conseqüentemente, a sua possível fuga, destruição de provas, coação de testemunhas, etc, o que dá um “ar” maior de justiça para a sociedade. (LOPES, 2019).

Figura 4: Tropa em patrulhamento.



Fonte: BRASIL (2014)

## 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O êxito da Operação São Francisco teve como fatores críticos de sucesso restrição da liberdade de ação das facções criminosas, a redução da percepção a sensação de impunidade, a redução do poder econômico do crime e da contribuição para o resgate da confiança da população no processo de pacificação das comunidades do Rio de Janeiro.

Segundo Brasil (2015):

As metas estipuladas para esta Operação foram atingidas pela retomada da área enquadrada e pela perda da liberdade de ação das organizações criminosas. Não há espaço na comunidade que não seja patrulhado, o uso ostensivo de armas diminuiu e o comércio ilegal de entorpecentes teve uma forte redução. Destaca-se o apoio da população, que deixou de ser explorada de forma impune pelo crime e passou a se beneficiar da crescente presença do Estado, sob a forma de melhorias nas áreas sociais. (Nota EB – F Pac – Op São Francisco, 2015)

Os resultados alcançados pela Operação São Francisco foram relevantes no que diz respeito aos índices de criminalidade da região. A taxa de homicídios na Maré caiu de 21,29 para 5,33 mortes por 100 mil habitantes durante a presença das tropas nas comunidades. Foram realizadas 807 prisões, 58 apreensões de armas, 13 mil atendimentos em ações sociais e três mil atendimentos ao Disque-Pacificação. Ao todo participaram da missão cerca de 20 mil militares distribuídos nos sete contingentes que atuaram na F Pac. (BARROSO, 2019).

A análise gráfica dos indicadores elencados evidenciou uma diminuição significativa dos crimes letais na região avaliada, apesar do aumento em outubro de 2014 e 2015; que a região possui os maiores valores absolutos no número de mandados de busca e apreensão cumpridos, os anos de 2014 e 2015; que houve um aumento da quantidade de drogas ilícitas apreendidas a partir do início da operação em abril de 2014, que foi exponencial e muito expressiva na AISP 22; e houve um grande número de prisões em flagrante ocorridas no período analisado em comparação aos números de 2013, onde o pico no gráfico ocorre justamente no início da Operação São Francisco.

No entanto, a despeito dos resultados militares, a ocupação da Maré pelas tropas federais por 14 meses não gerou impacto suficiente na percepção geral de melhoria das condições de oferta de segurança para a população local. Em pesquisa realizada ao término da missão, se constatou que aproximadamente metade dos habitantes da Área de Operações avaliou a atuação como regular. (SILVA, 2017).

Entretanto, uma breve análise da mesma pesquisa demonstra que a cada cinco entrevistados, aproximadamente três concordaram (totalmente ou em parte) que é importante e necessário que a Força de Pacificação continue atuando na comunidade, ao passo que um a cada quatro discordou (totalmente ou em parte). Esse percentual de aprovação pode ser considerado bastante positivo, uma vez que quase a metade dos moradores habita a área mais conflagrada do Complexo.

Marques (2017) analisando a mesma pesquisa argumenta que:

[...] segundo o estudo, os conflitos armados constituem-se no fator de maior repulsa à vida na comunidade, o que se traduz em desvantagem para quem cumpre missão típica de segurança pública. Essa questão assume maior dimensão a partir do momento em que 43% dos moradores entrevistados moram na área considerada a mais conflagrada do Complexo.

Ao analisar a pesquisa, houve o entendimento de que a pesquisadora buscou utilizar essa ferramenta como uma crítica em relação à falta de interesse e capacidade do Estado, em elaborar uma política de segurança pública que tenha como meta central a preservação da vida e a integridade das pessoas.

Comprova-se tal assertiva ao se observar que nenhum dos inúmeros aspectos positivos obtidos ao longo da Operação foi sequer citado no trabalho. Por fim, desde o início, a Força de Pacificação salientou que a segurança era apenas um dos itens a serem perseguidos na restauração da paz social.

De igual forma, afirma Marques (2017) que aproximadamente dois terços dos moradores se mostraram favoráveis, concordando, total ou parcialmente, com a proposição de que era importante que os soldados fizessem o patrulhamento das ruas da Maré, especialmente à noite.

Esse aspecto demonstra que a população aprovou a presença da tropa e de que teve o interesse de usufruir daquilo que a F Pac Maré tinha a lhe proporcionar: a segurança. Cabe salientar que, durante a noite, a maioria das pessoas encontra-se em seus lares, ficando, portanto, menos vulnerável aos confrontos armados.

O que ocorreu, efetivamente, é que diversos atores, em todos os níveis, deixaram de se fazer presentes nas suas respectivas áreas de responsabilidade, impossibilitando o estabelecimento de políticas e de ações que se traduzissem na melhoria das condições de vida daquela comunidade. (MARQUES, 2017).

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Operação São Francisco, realizada na área delimitada pelo Complexo da Maré e protagonizada pela F Pac, foi de fundamental importância pra a região e alcançou resultados expressivos com suas ações, patrulhamentos, cercos e outras atividades típicas das operações interagências e tipo polícia.

Desde o início da operação, a Força Pacificação salientou que a segurança é apenas um dos itens a serem perseguidos na restauração da paz social. Assim, é preciso colocar em prática e implementar um modelo eficaz que inclua as atividades de responsabilidade do governo do estado do Rio de Janeiro, representantes da sociedade civil, Poder Judiciário, gestões e estratégias da Secretaria de Segurança Pública para prosseguimento à pacificação nesta região, essencial para o pleno êxito. (CAMPOS, 2016).

Após 14 meses de ocupação, as Forças Armadas, em atuação conjunta com o poder público, deixam um legado para desarticular facções criminosas e alavancar as condições de cidadania para uma população composta por 140 mil pessoas que habitam na Maré. (MINISTÉRIO DA DEFESA, 2015).

Figura 5: Dados da Operação São Francisco



Fonte: (MD ASCOM, 2015)

## REFERÊNCIAS

BARROSO, João Paulo de Andrade. **A Conquista da opinião pública como fator de êxito nas ações militares durante as operações de garantia da lei e da ordem: um estudo a partir das operações Arcanjo e São Francisco**. Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2019. Disponível em <<http://bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/5798>>. Acesso em 14 de junho de 2020.

Brasil. Comando de Operações Terrestres. **EB70-MC-10.223: Operações** 5ª Ed. Brasília, DF, 2017b

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Planalto, 1988. Disponível em: <[www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br)> Acesso em: 14 de junho de 2020

\_\_\_\_\_. Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas. Ministério da Defesa. **MD33-M-10: Garantia da Lei e da Ordem**. 2ª ed. Brasília, DF, 2014

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Termina ocupação das Forças Armadas no Complexo da Maré**. Brasil, 2015. Disponível em: <<http://folhamilitar.com.br/2015/10/termina-ocupacao-das-forcas-armadas-no-complexo-da-mare/>> Acesso em: 17 de junho de 2020.

\_\_\_\_\_. Exército Brasileiro. Estado-Maior. **EB70-CI-11.408: O Pelotão de fuzileiros no combate em área edificada**. Brasília, DF, 2017

\_\_\_\_\_. Noticiário do Exército. **MIKAMI - Honra e Coragem para vencer desafios**. Brasília, 2014. Disponível em: <[http://www.eb.mil.br/web/midia-imprensa/noticiario-exercito?p\\_p\\_id=56&p\\_p\\_lifecycle=0&p\\_p\\_state=maximized&p\\_p\\_mode=view&\\_56\\_groupId=16541&\\_56\\_articleId=6055594](http://www.eb.mil.br/web/midia-imprensa/noticiario-exercito?p_p_id=56&p_p_lifecycle=0&p_p_state=maximized&p_p_mode=view&_56_groupId=16541&_56_articleId=6055594)> Acesso em: 14 de junho de 2020.

\_\_\_\_\_. **Lei Complementar n. 97**, de 9 de junho, 1999. Disponível em: <[www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br)> Acesso em: 14 de junho de 2020.

\_\_\_\_\_. **Nota do EB – Força de Pacificação (F Pac) – Operação São Francisco**. Disponível em: <[http://www.defesanet.com.br/mout/noticia/18625/NOTA-EB---Forca-de-Pacificacao-\(F-Pac\)-%E2%80%93Operacao-Sao-Francisco/](http://www.defesanet.com.br/mout/noticia/18625/NOTA-EB---Forca-de-Pacificacao-(F-Pac)-%E2%80%93Operacao-Sao-Francisco/)>. Brasília, 2015 Acesso em: 14 de junho de 2020

CAMPOS, Marcelo de Barros. **Força de Pacificação – Operação São Francisco Políticas Integradas de Segurança Pública na Cidade do Rio de Janeiro – Complexo Da Maré – Forças Armadas Brasileiras**. Brasil, abril de 2016. Disponível em <[https://www.armyupress.army.mil/Portals/7/military-review/Archives/Portuguese/MilitaryReview\\_20160430\\_art005POR.pdf](https://www.armyupress.army.mil/Portals/7/military-review/Archives/Portuguese/MilitaryReview_20160430_art005POR.pdf)> Acesso em 17 de junho de 2020.

G1. **Morre cabo do Exército baleado na cabeça em ataque na Maré**, Rio. 2014. Disponível em: <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2014/11/morre-cabo-do-exercito-baleado-na-cabeca-em-ataque-na-mare-rio.html>>. Acesso em 14 de junho de 2020

GROSS, Carlos Eduardo da Graça. **As técnicas, táticas e procedimentos do pelotão de fuzileiros blindado em operações de garantia da lei e da ordem**: Um estudo dos procedimentos adotados na Operação São Francisco. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Ciências Militares) - Curso de Cavalaria. Academia Militar das Agulhas Negras de 2019. Disponível em <<http://bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/5667>>. Acesso em 14 de junho de 2020.

LIMA, Márcio Robério de Oliveira. **A importância do Trabalho de Estado-Maior para a Consciência Situacional dos comandantes nas Operações de Garantia da Lei e da Ordem no Complexo da Maré**. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Ciências Militares) - Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2018. Disponível em <<http://bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/4120>>. Acesso em: 14 de junho de 2020.

LOPES, Beatricee Karla. **Qual a Real Importância da Prisão em Flagrante?** Brasil. 2019. Disponível em: <<https://beatriceekarlalopes.jusbrasil.com.br/artigos/661997794/qual-a-real-importancia-da-prisao-em-flagrante>> Acesso em: 15 de junho de 2020.

MARQUES, Fábio Ricardo. **Pesquisa comprova o êxito da Força de Pacificação na Maré**. In DEFESANET. Brasília, 2017. Disponível em <<http://www.defesanet.com.br/mout/noticia/26710/Pesquisa-comprova-o-exito-da-Forca-de-Pacificacao-na-Mare/>>. Acesso em 14 de junho de 2020.

NUNES, Marcos. **Ocupação de militares no Complexo da Maré fez o lucro do tráfico cair 79%. Rio de Janeiro, 2015**. Disponível em <<https://extra.globo.com/casos-de-policia/ocupacao-de-militares-no-complexo-da-mare-fez-lucro-do-trafico-cair-79-16647847.html>> Acesso em 14 de junho de 2020.

PRUDENTE, Neemias. **Menores no tráfico**. Rio de Janeiro. 2013. Disponível em: <<https://neemiasprudente.jusbrasil.com.br/artigos/121942847/menores-no-trafico>> Acesso em: 15 de junho de 2020

RIBAS, Guilherme Henrique Motta, **Ações de cooperação civil-militar do Exército Brasileiro na operação São Francisco, no complexo da maré na cidade do Rio de Janeiro**. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Ciência Militares, com ênfase em Gestão Operacional) apresentada à Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (ESAO) como parte dos requisitos para o grau de Especialista, Rio de Janeiro, 2019. Disponível em <<http://bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/5397> >. Acesso em 14 de junho de 2020.

SILVA, Eliana Souza. **A ocupação da Maré pelo Exército Brasileiro: percepção de moradores sobre a ocupação das Forças Armadas na Maré**. Rio de Janeiro: Rede da Maré, 2017.

Silva, Fernando Goulart de Oliveira. **Cumprimento de mandado de busca e apreensão e de prisão e a exigência de se bater à porta**. Brasil, 2012. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/21101/cumprimento-de-mandado-de-busca-e-apreensao-e-de-prisao-e-a-exigencia-de-se-bater-a-porta>> Acesso em 15 de junho de 2020